



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 24.247/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 2487/11,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4869, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que unifica os Lotes: Lote 26, com 372,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados); Lote 27, com 372,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados); Lote 28, com 372,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados); Lote 31, com 372,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados); Lote 32, com 372,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados); Lote 33, com 372,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados); Lote 34, com 372,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e dois metros quadrados), todos de propriedade do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, conforme reportam as matrículas sob nº de ordem: 34.466, 34.467, 34.468, 34.471, 34.472, 34.473, 34.474, todas de 09 de dezembro de 2005, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em Lote "C" com 2.604,00m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e quatro metros quadrados), cuja área possui as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato regular, denominado lote "C", sem benfeitorias, sito no Bairro Porto das Laranjeiras desta Cidade, com 2.604,00m<sup>2</sup> (dois mil seiscentos e quatro metros quadrados), distante 17,00 metros da Rua Rafaela Odppis Trauczynski, conforme projeto nº 4.869, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 36,00 metros com a Rua Sandro Fialla, pelo lado esquerdo em 31,00 metros com o lote 25, 12,00 metros com o lote 25 e 31,00 metros com o lote 35, totalizando 74,00 metros, pelo lado direito em 31,00 metros com lote 29 e 31,00 metros com o lote 30, totalizando 62,00 metros e finalmente pelos fundos em 48,00 metros com a Rua Miguel Grabowski.

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de abril de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**

Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**

Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**

Secretário Municipal de Urbanismo